

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 04 de
Julho de 2024
Edição 1607

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria 541/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2024.099.000493-P-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnico em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100370, **Aline Ramos Gondinho**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de julho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 555/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1529/2023, que nomeou **Eliane dos Santos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Lúcia Caldas, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº556/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Ariella da Conceição Neto Felisminda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Lúcia Caldas, Classificação "D", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 09/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº557/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2282/2021, que nomeou **Luciana dos Santos Wagner Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº558/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fabiana da Silva Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 09/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº559/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1600/2021, que nomeou **Françoise da Silva Ciafrino**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Residência Inclusiva, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Araldo Andres Vega Rojas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Supervisor de Residência Inclusiva, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 09/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº561/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1049/2022, que nomeou **Humberto Viana Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº562/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Matheus Tavares Leitão**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 09/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 28/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, **Vanildo de Sá da Silva**, em cargo inacumulável de Agente de Combate as Endemias, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Embu das Artes/SP.

CONSIDERANDO requerimento de declaração de vacância formulado pelo servidor **Vanildo de Sá da Silva**, protocolado em 17/05/2024, nesta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria, a vacância do cargo público de Técnico de Enfermagem, ocupado pelo servidor **Vanildo de Sá da Silva**, matrícula 34488, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme despacho nº 124/2024, nos autos do Processo nº 00004.004084.2024-24.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir do 1º dia útil após a data de publicação em Diário Oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 29/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2023.204.004270-3-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Liliانا Azevedo Nogueira Wagner, ocupante de cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 19476, conforme despacho nº 1338/2024, nos autos do Processo nº 2023.204.004270-3-PA.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 30/11/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 30/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2023.099.001151-7-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Patrícia Carla Batista Peixoto, ocupante de cargo efetivo de Médico, matrícula nº 28776, conforme despacho nº 1336/2024, nos autos do Processo nº 2023.099.001151-7-PA.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 30/11/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 31/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2023.099.001330-8-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Rafael Resende Aquino de Assis Pereira, ocupante de cargo efetivo de Médico, matrícula nº 100385, conforme despacho nº 1337/2024, nos autos do Processo nº 2023.099.001330-8-PA.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 03/01/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 565/2024 – GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, 2 de julho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do III Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 03 de abril de 2024 e republicado com alterações em 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do gabarito definitivo e o resultado final das provas objetivas, mediante Portaria nº 480/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 22/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar e Homologar, no anexo único, o resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados no III Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante.

Art. 2º - A classificação servirá para o preenchimento das vagas, conforme necessidade e conveniência, nos diversos órgãos públicos desta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de julho de 2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat.: 41.592

**ANEXO ÚNICO
ADMINISTRAÇÃO**

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	SAMARA DE SOUZA CRUZ	55	4	29,2	88,2	APROVADO(A)
2	MARIA EDUARDA GOMES VIEIRA	56	2	30	88	APROVADO(A)
3	RAPHAEL SOARES ANTUNES LEAL	51	6	29,4	86,4	APROVADO(A)
4	THAÍS SILVA LISBÔA	50	5	30	85	APROVADO(A)
5	LUCIANO DE CASTRO SILVA	51	4	29,3	84,3	APROVADO(A)
6	RUTH CHAGAS DO NASCIMENTO	50	4	30	84	APROVADO(A)
7	MATHEUS MENDES VIEIRA	53	2	28,6	83,6	APROVADO(A)
8	KAUÊ NOGUEIRA DE SOUSA	52	1	29,9	82,9	APROVADO(A)
9	PEDRO LUCAS DA SILVA BERNARDO	53	1	27	81	APROVADO(A)
10	LAURA ANDRADE N. BOA MORTE	54	0	25,8	79,8	APROVADO(A)
11	BRUNO BERARDI MONTEIRO	48	2	29,3	79,3	APROVADO(A)
12	CÍNTIA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	49	0	30	79	APROVADO(A)
13	LARA MONTEIRO CARVALHO	46	4	28,6	78,6	APROVADO(A)
14	JULIA ELLEN NUNES CARVALHO	51	0	24,7	75,7	APROVADO(A)
15	STHEFANY GOMES DE OLIVEIRA	50	3	21,9	74,9	APROVADO(A)
16	SUZAMAR LEAL KNUPP	47	0	26,8	73,8	APROVADO(A)
17	KARINA AMARANTE DAS CHAGAS BARCELOS	51	0	20,8	71,8	APROVADO(A)
18	CÍNTIA GOMES RIBEIRO	44	4	18,5	66,5	APROVADO(A)
19	GABRIEL DE SOUZA COSTA	30	0	24,4	54,4	APROVADO(A)
20	POLYANA FERREIRA BORGES	30	3	19,3	52,3	APROVADO(A)
-	DALVA MONIQUE MANHAES PEREIRA LOBO	46	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	DAYANA DA SILVA ROSA PEREIRA	45	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	HENRIQUE TEIXEIRA VELLASCO DUARTE	43	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	ARTHUR RANGEL ALVES DOS SANTOS	29	-	-	-	REPROVADO(A)
-	ROSIMERE DOS SANTOS RIBEIRO	27	-	-	-	REPROVADO(A)
-	CAREN ARAÚJO QUITETE	-	-	-	-	AUSENTE
-	DANIEL FERNANDES DOS SANTOS RANGEL	-	-	-	-	AUSENTE
-	DANIEL RANGEL LEITE	-	-	-	-	AUSENTE
-	FREDERICO COSTA DA SILVA VIEIRA	-	-	-	-	AUSENTE
-	JUARES RODRIGUES ALMEIDA	-	-	-	-	AUSENTE
-	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA MANHÃES	-	-	-	-	AUSENTE
-	KAIO RIBEIRO BARBARA	-	-	-	-	AUSENTE
-	LAÍS RODRIGUES FAUSTINO	-	-	-	-	AUSENTE
-	LEANDRO DE OLIVEIRA MELO	-	-	-	-	AUSENTE
-	LETÍCIA DOS SANTOS MACHADO	-	-	-	-	AUSENTE
-	LUCIANA ALVES GOMES	-	-	-	-	AUSENTE
-	MARIA ISABEL DA SILVA LIMA	-	-	-	-	AUSENTE
-	MIKAELA LORRANY PAULINO DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
-	PRISCILA DA CONCEIÇÃO BISSONHO DE OLIVEIRA AZEVEDO	-	-	-	-	AUSENTE
-	VANDERLEI QUITETE RIBEIRO	-	-	-	-	AUSENTE

ADMINISTRAÇÃO – VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MARIA EDUARDA GOMES VIEIRA	56	2	30	88	APROVADO(A)
2	RAPHAEL SOARES ANTUNES LEAL	51	6	29,4	86,4	APROVADO(A)
3	RUTH CHAGAS DO NASCIMENTO	50	4	30	84	APROVADO(A)
4	JULIA ELLEN NUNES CARVALHO	51	0	24,7	75,7	APROVADO(A)
-	ROSIMERE DOS SANTOS RIBEIRO	27	-	-	-	REPROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MARIA CLARA PEIXOTO NEVES MENDES	59	6	30	95	APROVADO(A)
2	EDUARDA TAMY BITENCOURT	55	6	30	91	APROVADO(A)
3	ANA JULIA NUNES KLEM SIQUEIRA	51	5	28,5	84,5	APROVADO(A)
4	ALAN FERNANDES SAUDE	55	2	26,1	83,1	APROVADO(A)
5	TÁSSIA RESSIGUIER RIBEIRO	59	1	22	82	APROVADO(A)
6	EMERSON DA SILVA GOMES	49	4	28,2	81,2	APROVADO(A)
7	ANNA MARIA BECKERT SIQUEIRA	43	8	30	81	APROVADO(A)
8	MILENA SIQUEIRA DA COSTA	48	2	30	80	APROVADO(A)
9	MARIA FERNANDA SOARES LISBOA	44	4	28,7	76,7	APROVADO(A)
10	DAVI AZEVEDO OURIQUE AGUIAR	49	4	23,5	76,5	APROVADO(A)

11	KARYN DE SOUZA BASTOS	38	8	30	76	APROVADO(A)
12	THAYS SALES ISABEL	43	2	30	75	APROVADO(A)
13	ESTEFANY BARRETO DE ALMEIDA	44	1	29,7	74,7	APROVADO(A)
14	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	37	7	30	74	APROVADO(A)
15	DAVI PEREIRA QUINTANILHA	47	2	24,9	73,9	APROVADO(A)
16	GISELLE FERREIRA SILVA	41	3	29,5	73,4	APROVADO(A)
17	GABRIEL RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA	48	0	25,2	73,2	APROVADO(A)
18	LÍVIA DA SILVA AZEVEDO LIMA	45	0	28	73	APROVADO(A)
19	LETÍCIA DA SILVA FRANÇA	43	0	30	73	APROVADO(A)
20	LAURA CARVALHO DO ROSÁRIO	43	0	29,5	72,5	APROVADO(A)
21	VICTÓRIA GOMES DE PINHO	41	4	26,9	71,9	APROVADO(A)
22	CAROLINA ANASTÁCIO BARRETO	40	2	29,5	71,5	APROVADO(A)
23	LUÍSA DAMASCENA PASSOS	37	5	29,5	71,5	APROVADO(A)
24	LIZ FREIRE BAPTISTA PILLAR	37	4	30	71	APROVADO(A)
25	LEONARDO PEREIRA RANGEL SAMPAIO	36	5	30	71	APROVADO(A)
26	IRIS PRATES LEMOS	41	0	29,4	70,4	APROVADO(A)
27	MARIA FERNANDA DA COSTA MENDES	49	4	17	70	APROVADO(A)
28	JÚLIA CAETANO DE QUEIROZ SALES	45	0	24,9	69,9	APROVADO(A)
29	LÍVIA RANGEL RAMOS	40	1	28,6	69,6	APROVADO(A)
30	RAYANNE FAGUNDES DE SOUZA	37	3	29,1	69,1	APROVADO(A)
31	MARCELLY MARTINS DA CRUZ	35	4	30	69	APROVADO(A)
32	RAYANNY ANDRADE ROSA	35	3	29,7	67,7	APROVADO(A)
33	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	40	0	27,6	67,6	APROVADO(A)
34	IGHOR SILVA DE SOUZA SENDRA	39	0	28	67	APROVADO(A)
35	LORENA DA SILVA SOUZA	40	0	26	66	APROVADO(A)
36	MIRELLA PIMENTEL DA SILVA	35	1	29,5	65,5	APROVADO(A)
37	CAMILA PEREIRA GERMANO	33	6	24,9	63,9	APROVADO(A)
38	THÁISA DE SOUZA PESSANHA	40	0	23,4	63,4	APROVADO(A)
39	MARIA CAROLINA ELIZEU COSTA	34	2	27,1	63,1	APROVADO(A)
40	MARCELLY ADÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	35	1	26,2	62,2	APROVADO(A)
41	GUSTAVO FIUZA DA SILVA FILHO	40	0	21,7	61,7	APROVADO(A)
42	LUÍSA PEIXOTO DE SOUZA	31	2	27,4	60,4	APROVADO(A)
43	LETÍCIA DA SILVA BARRETO	30	0	27,8	57,8	APROVADO(A)
44	LAÍNE BRITO DE BARROS	32	0	25,6	57,6	APROVADO(A)
-	RUTH FERREIRA LEMOS	12	4	12	28	REPROVADO(A)
-	LETÍCIA SCHUNK MARTINS DE ABREU	16	8	3	27	REPROVADO(A)
-	BRENDA GUIMARÃES DOS SANTOS DA SILVA	18	6	3	27	REPROVADO(A)
-	NATALYNE EMANUELLE RIBEIRO BATISTA	12	8	6	26	REPROVADO(A)
-	AMANDA RODRIGUES FIGUEIREDO	-	-	-	-	AUSENTE
-	JAYANE MORAES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	AUSENTE
-	MARIANA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE

ARQUITETURA E URBANISMO – VAGA SOCIAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 ANA JÚLIA NUNES KLEM SIQUEIRA	51	5	28,5	84,5	APROVADO(A)
2 MARIA FERNANDA DA COSTA MENDES	49	4	17	70	APROVADO(A)
3 BRENDA GUIMARÃES DOS SANTOS DA SILVA	27	-	-	-	REPROVADO(A)

AGRONOMIA

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 YVES PEIXOTO DA COSTA	53	4	30	87	APROVADO(A)
2 BEATRIZ SALLÉS PEGORIM LEITE	54	4	27,9	85,9	APROVADO(A)
3 DÁDIVA PAULA ARAÚJO DOS SANTOS	49	4	29,9	82,9	APROVADO(A)
4 BRENDA SANTOS DA CRUZ SALES	49	4	27,9	80,9	APROVADO(A)
5 ISRAEL TOBIAS SANTOS	53	4	23,7	80,7	APROVADO(A)
6 AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	46	4	29,5	79,5	APROVADO(A)
7 SILAS MAGNO MEDEIROS GARONCE	41	4	25,6	70,6	APROVADO(A)
8 VICTOR HUGO PEREIRA ROCHA	41	2	26	69	APROVADO(A)
- HEMANUELE DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
- IAGO DA SILVA BARBOSA	-	-	-	-	AUSENTE

AGRONOMIA – VAGA SOCIAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 ISRAEL TOBIAS SANTOS	53	4	23,7	80,7	APROVADO(A)
2 VICTOR HUGO PEREIRA ROCHA	41	2	26	69	APROVADO(A)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 KAMILA MORAES RAMOS	55	4	29,2	88,2	APROVADO(A)
2 GREICE RIBEIRO MACHADO	47	2	23,5	72,5	APROVADO(A)
3 DAIANE APARECIDA VIANA TRAVASSOS	44	0	29,3	73,3	APROVADO(A)
4 LUCAS GOMES PEREIRA	40	0	26,4	66,4	APROVADO(A)
5 PÂMELA COSTA ALVES	39	0	24,3	63,3	APROVADO(A)
6 ÉRICA DE OLIVEIRA MONTEIRO	30	0	27,2	57,2	APROVADO(A)
- CRISMERE GOMES DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE

- GABRIEL FREITAS GRAM	-	-	-	-	AUSENTE
- MARIA CLARA CHAGAS SALES	-	-	-	-	AUSENTE
- RAYSSA BARRETO MONTEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – VAGA SOCIAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 DAIANE APARECIDA VIANA TRAVASSOS	44	0	29,3	73,3	APROVADO(A)
2 LUCAS GOMES PEREIRA	40	0	26,4	66,4	APROVADO(A)
3 CRISMERE GOMES DA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
4 RAYSSA BARRETO MONTEIRO DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 LETÍCIA SILVA SOUZA	53	2	28,1	83,1	APROVADO(A)
2 MAURÍCIO FREITAS DA SILVA RAMOS	51	0	28,3	79,3	APROVADO(A)
3 AIMÉÉ DINIZ DA COSTA	49	4	21,6	74,7	APROVADO(A)
4 ANDRESSA LIMA SOUSA	43	0	29,5	72,5	APROVADO(A)
5 MATHEUS DE ARAÚJO KOPLOWITZ BENTO	44	0	28	72	APROVADO(A)
6 RONALDO CÉSAR BARRETO DE SOUZA	37	1	25,2	63,2	APROVADO(A)
- NATHALIA DE ALMEIDA SOUZA	50	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
- ALYSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	48	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
- LUCAS GABRIEL DE ANDRADE BARRETO	45	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
- LAURA CRISTINY DE SOUSA XAVIER	30	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
- ALESSANDRA DE FREITAS BORDINAS	-	-	-	-	AUSENTE
- NYCOLLE DÁVILLA MORAES REZENDE	-	-	-	-	AUSENTE
- RAÍ CORRÊA RODRIGUES	-	-	-	-	AUSENTE

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – VAGA SOCIAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 RONALDO CÉSAR BARRETO DE SOUZA	37	1	25,2	63,2	APROVADO(A)
- LAURA CRISTINY DE SOUSA XAVIER	30	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
- RAÍ CORRÊA RODRIGUES	-	-	-	-	AUSENTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 HEITOR CASTELO BRANCO DE ANDRADE	43	2	28,9	73,9	APROVADO(A)
2 AMANDA GONÇALVES DE ALMEIDA	35	2	27,1	64,1	APROVADO(A)

ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1 GABRIEL DE SOUZA BARRETO	50	4	30	84	APROVADO(A)
2 MARIANA JUNGER DE ARAÚJO	51	6	24,9	81,9	APROVADO(A)
3 ISABELA LIMA SILVA	50	3	27,5	80,5	APROVADO(A)
4 DAVI RANGEL DOS SANTOS	46	2	29,5	77,5	APROVADO(A)
5 ANA BEATRIZ LIMA MIRO	46	1	28,7	75,7	APROVADO(A)
6 LÍVIA PESSANHA GONÇALVES SANTANA	42	2	29,5	73,5	APROVADO(A)
7 ISABELLA GARCIA DE MIRANDA PESSANHA	40	4	29,1	73,1	APROVADO(A)
8 LARA DE CARVALHO HENRIQUE	38	3	29,8	70,8	APROVADO(A)
9 ANA LUÍSA PEREIRA MENDES DE FREITAS	41	1	27,6	69,6	APROVADO(A)
10 DANIEL GOMES FERREIRA	41	1	25,7	67,7	APROVADO(A)
11 BRUNADO NASCIMENTO SILVA LIMA	37	0	29,3	66,3	APROVADO(A)
12 PAULO VICTOR PINTO BARRETO	42	0	22,9	64,9	APROVADO(A)
13 ALINE MAIA DE ASSIS	35	1	28,8	64,8	APROVADO(A)
14 LETÍCIA DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO	36	0	26	62	APROVADO(A)
15 VANDRESSA VIEIRA DE SOUZA	35	2	21	58	APROVADO(A)
- LETÍCIA RIBEIRO DE AZEVEDO ANDRADE	27	-	-	-	REPROVADO(A)
- JÉZIA PESSANHA DE SOUZA	24	-	-	-	REPROVADO(A)
- JOÃO VÍCTOR RIBEIRO LONGO	-	-	-	-	AUSENTE

-	LARISSA TELES DA COSTA	-	-	-	-	AUSENTE
-	RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	-	AUSENTE
-	THAYRO DE AZEVEDO MONTEIRO	-	-	-	-	AUSENTE

ENGENHARIA AMBIENTAL – VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MARIANA JUNGER DE ARAÚJO	51	6	24,9	81,9	APROVADO(A)
2	ALINE MAIA DE ASSIS	35	1	28,8	64,8	APROVADO(A)
3	VANDRESSA VIEIRA DE SOUZA	35	2	21	58	APROVADO(A)
-	LETÍCIA RIBEIRO DE AZEVEDO ANDRADE	27	-	-	-	REPROVADO(A)
-	JÉZIA PESSANHA DE SOUZA	24	-	-	-	REPROVADO(A)
-	RAPHAEL PEREIRA DE SOUSA	-	-	-	-	AUSENTE

ENGENHARIA CIVIL

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	BÁRBARA OLIVEIRA KLEIN	51	2	25	78	APROVADO(A)
2	DENISE FERREIRA DIAS	48	2	26,5	76,5	APROVADO(A)
3	RAQUEL DA SILVA GONÇALVES	46	1	25,8	72,8	APROVADO(A)
4	LEONARDO FERNANDES BARRETO	37	0	29,7	66,7	APROVADO(A)
5	MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES	33	0	26,4	59,4	APROVADO(A)
-	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO RAMOS	42	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	LETÍCIA ABREU DA FONSECA	25	-	-	-	REPROVADO(A)
-	MARIA EDUARDA MACIEL DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	AMANDA FALCÃO CAMPOS	54	6	29,7	89,7	APROVADO(A)
2	IGOR MONTEIRO MAGRO	57	4	28,4	89,4	APROVADO(A)
3	ÍTALO MAGALHÃES DE SALES	56	4	28,7	88,7	APROVADO(A)
4	VICTOR SILVA SOARES	58	4	24,2	86,2	APROVADO(A)
5	THIAGO MANHÃES DA CONCEIÇÃO	58	4	23,9	85,9	APROVADO(A)
6	KEVIN SIQUEIRA PERDOMO	59	1	24,3	84,3	APROVADO(A)
7	KAIKY GOMES DE SOUZA	58	0	25,9	83,9	APROVADO(A)
8	RAFAEL CRUZ FERREIRA	54	0	26	80	APROVADO(A)
9	THIAGO ALMEIDA DE ATHAIDE RODRIGUES	46	2	30	78	APROVADO(A)
10	LEONARDO PATRICK GOMES	55	2	19,1	76,1	APROVADO(A)
11	ANNA KAROLINA ROCHA SOUZA	42	0	23	65	APROVADO(A)
12	FELIPE LOPES RODRIGUES	49	3	21,7	73,7	APROVADO(A)
-	KALEBE DO NASCIMENTO SOUSA	-	-	-	-	AUSENTE
-	LUCAS CORRADO ALBERTÃO	-	-	-	-	AUSENTE
-	VALMIR MONTEIRO JUNIOR	-	-	-	-	AUSENTE
-	VICTOR DE MAGALHÃES BASTOS LEITE	-	-	-	-	AUSENTE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MATHEUS BARRETO CORDEIRO	44	3	27,5	74,5	APROVADO(A)
2	JUAN SILVA PARANHOS	41	0	27,8	68,8	APROVADO(A)
3	CAMILA BARBOSA NEY	36	0	24,2	60,2	APROVADO(A)
-	GABRIEL BORGES BASTOS DE OLIVEIRA	42	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	JOÃO LUKAS PORTO VIANA RESSIGUIER	29	-	-	-	REPROVADO(A)
-	DIANA AZEREDO RIBEIRO	25	-	-	-	REPROVADO(A)
-	LARA DOS SANTOS FONSECA	-	-	-	-	AUSENTE

FONOAUDIOLOGIA

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	LÍVIA ROZA E SILVA	51	4	23,3	78,3	APROVADO(A)
2	LARA GOMES DE CARVALHO	41	1	28,1	70,1	APROVADO(A)
3	JÚLIA DA CUNHA CALDAS	44	0	22,5	66,5	APROVADO(A)
4	ALINE RIBEIRO ARÉAS	40	0	18,7	58,7	APROVADO(A)
-	MARCELLE GOMES DE BARROS CARVALHO	-	-	-	-	AUSENTE

MEDICINA VETERINÁRIA

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	JOÃO VICTOR BERSOT GOMES	51	5	30	86	APROVADO(A)
2	CAROL BARCELLOS DA SILVA	47	10	27,4	84,4	APROVADO(A)
3	MARYANA DE SOUZA ROCHA	44	10	30	84	APROVADO(A)
4	MARIANA VITÓRIA FIAUX BERNARDO	44	9	29,3	82,3	APROVADO(A)
5	ANNA LUIZA BARRETO GOMES	47	4	29,4	80,4	APROVADO(A)
6	GIOVANA LIMA ALBUQUERQUE	40	10	29,3	79,3	APROVADO(A)
7	LAURIE MONTEIRO BERNARDO	44	6	29,3	79,3	APROVADO(A)
8	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES D'ALMEIDA NUNES VIEIRA	45	6	27,8	78,8	APROVADO(A)
9	POLLYANA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	47	2	29,5	78,5	APROVADO(A)
10	NATHANA SANTOS ALVES	45	4	29,4	78,4	APROVADO(A)
11	MIRZA NUNES TAVARES	38	10	30	78	APROVADO(A)
12	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	38	10	30	78	APROVADO(A)

13	BEATRIZ DO VALLE MEDEIROS	40	8	29,4	77,4	APROVADO(A)
14	MILENA BORGES GOMES	41	6	30	77	APROVADO(A)
15	LUANA DE SOUZA REIS	42	8	26,7	76,7	APROVADO(A)
16	JOSÉ RICARDO RIBEIRO	43	6	26,8	75,8	APROVADO(A)
17	NAÍNE GUIMARÃES DA SILVA	37	10	28,1	75,1	APROVADO(A)
18	LORENA CAETANO QUEIROZ	43	2	30	75	APROVADO(A)
19	GIULIANO MARTINS FERRANTE	39	6	30	75	APROVADO(A)
20	GABRIELLA AGUIAR GONET DA CONCEIÇÃO	41	4	30	75	APROVADO(A)
21	MARIANA THAYS QUEIROZ DOS SANTOS	35	10	29,3	74,3	APROVADO(A)
22	AGATHÁ LOUIZE NANI FIGUEIREDO	38	8	27,8	73,8	APROVADO(A)
23	MARIA VITÓRIA FREITAS DA SILVA WERLY DE ALMEIDA	36	8	29,5	73,5	APROVADO(A)
24	ALICE CORDEIRO LOPES	43	4	25,3	72,3	APROVADO(A)
25	CAROLINA DE NORONHA OLIVEIRA CARVALHO	40	2	30	72	APROVADO(A)
26	PEDRO CODEÇO PESSANHA ALVES	43	0	28,2	71,2	APROVADO(A)
27	DAIANNI PINHEIRO GUZZO DAVID	39	2	30	71	APROVADO(A)
28	MARIA JÚLIA PEREZ GOMES	36	4	29,8	69,8	APROVADO(A)
29	NATALIA CARVALHO BERNARDES	39	3	27,3	69,3	APROVADO(A)
30	PAOLA SIQUEIRA SLLAD	40	6	23,3	69,3	APROVADO(A)
31	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	47	0	22,2	69,2	APROVADO(A)
32	ISADORA DOS SANTOS QUITETE	37	6	26,2	69,2	APROVADO(A)
33	HELOÍSA MARIA FERNANDES RANGEL	39	2	27	68	APROVADO(A)
34	LORENA PEREIRA BATISTA	37	5	26,8	67,8	APROVADO(A)
35	RAISSA MOURA DE SOUZA	37	3	27,7	67,7	APROVADO(A)
36	JACKELYNE MELCHIADES BARRETO BERNARDO	34	5	28,6	67,6	APROVADO(A)
37	MARIA FERNANDA TAVARES VIEIRA	36	2	29,5	67,5	APROVADO(A)
38	RAYSSA PAULA BORGES DOS SANTOS	40	0	27,3	67,3	APROVADO(A)
39	LARYSSA FARIA DOS SANTOS	38	0	29	67	APROVADO(A)
40	ANA CLARA RODRIGUES GOMES BAIA	37	2	27,8	66,8	APROVADO(A)
41	ANA LUÍZA CARVALHO POLDI	35	6	24,6	65,6	APROVADO(A)
42	LUÍZA CORRÊA DA SILVEIRA	41	2	22,2	65,2	APROVADO(A)
43	RAQUEL RIBEIRO FERREIRA	35	1	28,9	64,9	APROVADO(A)
44	MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	36	2	26,8	64,8	APROVADO(A)
45	JOSÉ HALEN FERREIRA DE MORAES	35	5	24,6	64,6	APROVADO(A)
46	RAQUEL CHAVES DE OLIVEIRA	39	1	24,6	64,6	APROVADO(A)
47	DIOGO CORRÊA DA SILVEIRA	38	0	26,5	64,5	APROVADO(A)
48	LETÍCIA RAMOS SARDINHA	32	6	26,4	64,4	APROVADO(A)
49	THAYNÁ RIBEIRO MARTINS	33	4	26,9	63,9	APROVADO(A)
50	GABRIEL FERNANDES PEREIRA	34	1	28,4	63,4	APROVADO(A)
51	CLARA SARDINHA NUNES	32	4	25,5	61,5	APROVADO(A)
52	MILLENA SCHAEFFER SOARES CASTRO BARRETO	33	0	28,1	61,1	APROVADO(A)
53	FERNANDO AGUIAR GOMES	33	1	26,6	60,6	APROVADO(A)
54	LAURA RIBEIRO DA COSTA	31	8	20,6	59,6	APROVADO(A)
55	HILLARY ALEIXO DE ARAÚJO ARMOND	36	2	20,5	58,5	APROVADO(A)
56	LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES	36	0	21,4	57,4	APROVADO(A)
57	JOÃO PEDRO NASCIMENTO PESSANHA	33	4	19,9	56,9	APROVADO(A)
58	ISABELLA DOS SANTOS PASSOS	32	2	21,9	55,9	APROVADO(A)
-	LUCILIANA MARIA SILVA QUEIROZ	36	AUSENTE	AUSENTE	-	ELIMINADO(A)
-	JOÃO VICTOR SOUZA RIBEIRO	29	-	-	-	REPROVADO(A)
-	MARLON MOURA SALVADOR	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	CAMILA CARVALHO DE AZEVEDO	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	ARTHUR DE ALMEIDA PEÇANHA RAMOS NEVES	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	MARCELO AZEVEDO DE ALMEIDA MELO	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	GABRIELLA DA SILVA FERNANDES LINO	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	KAMYLA SILVA MACHADO	27	-	-	-	REPROVADO(A)
-	ROBERTA MENDES MOREIRA	26	-	-	-	REPROVADO(A)
-	DANIELLA MARCELINO MAGALDI	-	-	-	-	AUSENTE
-	DÉBORA CRISTINA FIGUEIRA LEITE	-	-	-	-	AUSENTE
-	ENIO HENRIQUE DO AMARAL	-	-	-	-	AUSENTE
-	INGRID ROSA DA MATA	-	-	-	-	AUSENTE
-	ISABELLA RIBEIRO LONGO	-	-	-	-	AUSENTE
-	JHULLY DE SOUZA MACHADO	-	-	-	-	AUSENTE
-	JOÃO PEDRO MACIEL ANDRADE DE AZEVEDO	-	-	-	-	AUSENTE
-	JÚLIA BARRETO CARVALHO PEIXOTO RAMOS	-	-	-	-	AUSENTE
-	JÚLIA GOMES LANDMANN	-	-	-	-	AUSENTE
-	MARIANA FARIAS RIBEIRO GOMES	-	-	-	-	AUSENTE
-	MILLENA ARAUJO FERREIRA	-	-	-	-	AUSENTE

-	RAISA MANHAES FERES	-	-	-	-	AUSENTE
-	ROSANE DE ALMEIDA SILVA	-	-	-	-	AUSENTE
-	STEFANY ARAUJO TAVARES	-	-	-	-	AUSENTE
-	STHEFANY NANI MOTHÉ	-	-	-	-	AUSENTE

MEDICINA VETERINÁRIA – VAGA SOCIAL

	NOME	PROVA	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	MARIANA VITÓRIA BERNARDO FIAUX	44	9	29,3	82,3	APROVADO(A)
2	GIOVANA LIMA ALBUQUERQUE	40	10	29,3	79,3	APROVADO(A)
3	JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	47	0	22,2	69,2	APROVADO(A)
4	ANA LUÍZA CARVALHO POLDI	35	6	24,6	65,6	APROVADO(A)
5	LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES	36	0	21,4	57,4	APROVADO(A)
-	MARLON MOURA SALVADOR	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	ARTHUR DE ALMEIDA PEÇANHA RAMOS NEVES	28	-	-	-	REPROVADO(A)
-	STHEFANY NANI MOTHÉ	-	-	-	-	AUSENTE

Processos Despachados pelo Senhor PrefeitoDeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2023.099.001151-7-PA	Patrícia Carla Batista Peixoto -FMS	1336/2024
2023.099.001330-8-PA	Rafael Resende Aquino de Assis Pereira -FMS	1337/2024
2023.204.004270-3-PA	Liliana Azevedo Nogueira Wagner	1338/2024

Em 03/07/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PROCESSO nº 00004.004096.2023-40**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECOSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592**PROCESSO nº 00004.004119.2023-16****Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECOSecretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO A. CONCEIÇÃO PACHECO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO Nº 00004.003424.2024-71**EDITAL - 1CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 080/2021, publicada no Diário Oficial, em sua edição do dia 23 de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **BARBARA OLIVEIRA MARTINS**, auxiliar de turma, matrícula nº 35.303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 00004.003424.2024-71 a que responde, sob pena de revelia, bem como, adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024

Eleonora Duncan Linhares de Almeida

Presidente 1 CPSI

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº. 032 /2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Fiscalização para atuar no Contrato nº 078/2024 - Processo administrativo nº 2023.045.000350-8-PR - DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.404.758/0001-16;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos Servidores que irão compor o quadro de gestores juntamente com a Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 020/2024, Publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, nº 1578, 22 de maio de 2024, página 06 (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), no que tange a empresa, DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.404.758/0001-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores indicados, para atuarem como Gestores no Contrato nº 078/2024 - Processo administrativo nº 2023.045.000350-8-PR - DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.404.758/0001-16, nos respectivos lotes:

- **LOTE 1: GENIL ALVES DE PAULA - Matrícula nº 40.381**
- **LOTE 2: GILBERTO NUNES OLIVEIRA - Matrícula nº 23.861**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2024

Paulo Robert Hirano

- Secretário Municipal de Saúde -

PORTARIA Nº. 035/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Fiscalização para atuar no Contrato nº 079/2024 - Processo administrativo nº 2023.045.000350-8-PR - AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.874.449/0001-30;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos Servidores que irão compor o quadro de gestores juntamente com a Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 020/2024, Publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, nº 1578, 22 de maio de 2024, página 07 (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), no que tange a empresa AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.874.449/0001-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores indicados, para atuarem como Gestores no Contrato nº 078/2024 - Processo administrativo nº 2023.045.000350-8-PR - AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.874.449/0001-30, nos respectivos lotes:

- **LOTE 1: GENIL ALVES DE PAULA - Matrícula nº 40.381**
- **LOTE 2: GILBERTO NUNES OLIVEIRA - Matrícula nº 23.861**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2024

Paulo Robert Hirano

- Secretário Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº05/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 05/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de Inseticida e Veneno, processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por 11 (onze) itens, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QUANTITATIVO ANUAL
01	Raticida	Raticida sob a forma de grãos integrais de girassol, coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas. Princípio ativo: Floccumafen 0,005%. Produto registrado no Ministério da Saúde". Grupo Químico: Cumarínico	KG
02	Raticida	Raticida Isca em bloco extrusado, para pronto uso, - Embalagem de 1Kg (blocos extrusado de 20g, embalados individualmente, para facilitar o transporte e proteger o ativo), Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio ativo: Floccumafen 0,005%. Para controle das três espécies de roedores urbanos: Mus musculus, Rattus rattus e Rattus norvegicus.	KG
03	Raticida	Raticida Isca em grãos de trigo descascado turbo-impregnados, sachês de 25g, para pronto uso e coloração verde-azulada. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone à 0,005%.	KG
04	Raticida	Raticida Isca em bloco extrusado mini bloco de 10 gramas, para pronto uso, perfurado para colocar suporte em pontos estratégicos, Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone à 0,005%.	KG
05	Raticida	Raticida Pó de contato aderente, pronto uso, embalagem auto aplicadora, à 1%. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Cumafeno 1% (Warfarina)	KG
06	Inseticida de combate as arbovíroses	Etofenprox 20,0% p/p, Grupo químico Éter difenilico, Emocionável Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação. Condicionado em embalagem resistente a impactos e mudanças de temperatura, com rotulo anti-rompimento, informações adversas e bula gravada na embalagem com tinta resistente aos intempéries do meio. Registrado para uso profissional e em campanhas de saúde pública.	L
07	Inseticida de combate as arbovíroses	Etofenprox 9,8% p/p, Grupo químico Éter difenilico, suspensão Concentrada, de baixa toxicidade e odor, alto residual, amplo espectro de ação - Ideal para áreas sensíveis e críticas, condicionado em embalagem resistente a impactos e mudanças de temperatura, com rotulo anti-rompimento, informações adversas e bula gravada na embalagem com tinta resistente aos intempéries do meio. Registrado para uso profissional e em campanhas de saúde pública	L
08	Inseticida de combate as arbovíroses	Inseticida pronto uso, composição: Imidacloprido (34 g/kg; 3% p/p) e Pralletrina (8,5 g/kg; 0,75% p/p) com odor de menta, para controle de mosquitos adultos Aedes aegypti, para aplicação espacial ULV em equipamentos com o funcionamento a frio, condicionado em embalagem resistente para transporte e armazenamento de 10 litros.	L
09	Inseticida de combate as arbovíroses	Inseticida Piretróide, formulação Líquido Premido (Aerossol) com 0,5% de Permetrina, embalado em cilindros de aço, capacidade 30 litros, equipado com válvulas de transferência de conteúdo para tanques aplicadores de inseticida em aerossol e de uso exclusivo por entidades especializadas. Comodato: um aplicador de aerossol. Construído em aço inoxidável austenítico 304, capacidade volumétrica total em água de 5 litros. Câmara de expansão 20%. Capacidade útil do equipamento 4 litros de produto formulado. Peso bruto 4,2 kg (Cilindro cheio. O peso correspondente a 4 litros de produto formulado = 2,4 kg). Composto por uma mangueira de aplicação, uma mangueira de transferência, válvula de aplicação reforçada com cobre e bico de cobre curvo. Cilindro de 30 litros e aplicador é de propriedade do fornecedor. Garantia: O equipamento possui 02 anos de garantia, incluindo reposição de peças.	L
10	Inseticida de combate as arbovíroses	Larvicida Biológico Solução Aquosa Concentrada a base de Bacillusthuringiensis, var israelensis Cepa AM65-52 a 1,2%, potência aproximada de 1200 BU IT/mg. Registrado no MS na categoria "empresa especializada" e com indicação em rótulo para controle de Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti e Simuliumpertinax (borrachudo). Prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.	L
11	Inseticida de combate a peçonhentos	Inseticida em Suspensão aquosa microencapsulada - CS, ativo LAMBDA-CIALOTRINA 9,7 % m/m, Inertes 90,3 % m/m, condicionado em frascos de 500 ml com dosador, com indicações de rotulo e em ficha técnica para controle de Escorpiões, Aranha marrom (Loxosceles sp) e outras, Mosquitos, Baratas, formigas, moscas e pulgas.	L

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail planejamentocompras.smscampos@gmail.com.br em até 08 oito dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº06/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 06/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de Protetor Bloqueador Solar, processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por 01 (um) item, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE
01	Protetor Bloqueador Solar	Protetor Bloqueador Sola fator 60 com repelente-120 ml Possui fórmula não oleosa e com alto poder de absorção, deixando a pele do rosto e do corpo protegida, hidratada e sequinha. Eficaz contra os raios UVA/UVB. Tem proteção imediata e é resistente a água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol e possui repelente em sua fórmula, com substância repelente.	UNIDADE

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail planejamentocompras.smscampos@gmail.com.br em até 08 oito dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (titulares e suplentes) para Assembleia Geral ORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 de julho de 2024 às 08h em 1ª convocação e, às 08h e 30min em 2ª convocação de forma ON-LINE através da plataforma Google Meet para deliberar sobre as ordens do dia.

Pautas:

1. Expediente do dia;
2. Definição da data para realização da eleição do presidente, gestão 2024/2026;
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2024

Mara Adriana Mendonça
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 146/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- **Marcelo Peralva Menezes**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
224868/2021	29205/2022	181964/21
224869/2021	29208/2022	181965/21
224870/2021	29209/2022	181966/21
224871/2021	29210/2022	181967/21
224872/2021	29211/2022	181968/21
224873/2021	29217/2022	181969/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 147/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- **Luciana de Melo Ruis**

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
75030/2021	10296/2021	31591/21
75031/2021	10313/2021	31592/21
75032/2021	10304/2021	31593/21
75033/2021	10301/2021	31594/21
75034/2021	10306/2021	31595/21
75035/2021	10298/2021	31596/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº 148/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Vera Lucia Pessanha da Conceição Barbosa

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
119190/2021	27797/2021	76286/21
119191/2021	27800/2021	76287/21
119192/2021	27803/2021	76288/21
119193/2021	27806/2021	76289/21
119194/2021	27809/2021	76290/21
119195/2021	27815/2021	76291/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 149/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Espólio de Manoel Gonçalves de Melo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
67149/2021	24317/2021	23647/21
67150/2021	24318/2021	23648/21
67151/2021	24329/2021	23649/21
67152/2021	24330/2021	23650/21
67153/2021	24331/2021	23651/21
67154/2021	24332/2021	23652/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 150/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Amos Silvestre Vellasco

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
73274/2021	16053/2022	29832/21
73275/2021	16054/2022	29833/21
73276/2021	16056/2022	29834/21
73277/2021	16057/2022	29835/21
73278/2021	16058/2022	29836/21
73279/2021	16059/2022	29837/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 151/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Euzimar Gonçalves Ribeiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
272587/2021	20326/2021	229683/21
272588/2021	20328/2021	229684/21
272589/2021	20331/2021	229685/21
272590/2021	20334/2021	229686/21
272591/2021	20337/2021	229687/21
272592/2021	20345/2021	229688/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 152/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Renato Rocha Carneiro

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
75538/2021	20066/2021	32099/21
75539/2021	20069/2021	32100/21
75540/2021	20079/2021	32101/21
75541/2021	20077/2021	32102/21
75542/2021	20076/2021	32103/21
75543/2021	20073/2021	32104/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 153/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Benedito Marques dos Santos Filho

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
173358/2021	19144/2022	130454/21
173359/2021	19145/2022	130455/21
173360/2021	19146/2022	130456/21
173361/2021	19147/2022	130457/21
173362/2021	19148/2022	130458/21
173363/2021	19149/2022	130459/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 154/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Paulo da Silva Peres

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
165151/2021	17048/2021	122247/21
165152/2021	17056/2021	122248/21
165153/2021	17059/2021	122249/21
165154/2021	17060/2021	122250/21
165155/2021	17061/2021	122251/21
165156/2021	17062/2021	122252/21

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal da Casa Civil

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº2024.221.000001-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município 092.003/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, S/Nº, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes - RJ, destinado à instalação para locação do imóvel, não foreiro e dentro do perímetro urbano, situado na Rua Nilo Peçanha, S/Nº, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ para instalação da Agência Comunitária dos Correios (AGC) da localidade de Morro do Coco, cujo locador (a) é a Sra. MIRIAM LACERDA SANTANA CHAGAS, sob o CPF nº 886.xxx.xxx-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 015/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar do dia 28/06/2024, a cessão da servidora **TANIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula nº: 28.517, Assistente Social, cedida para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ, conforme Portaria nº 105/2023, publicada no D.O. do Município de Campos dos Goytacazes no dia 28/12/2023.

Fundação Municipal de Saúde, 03 de julho 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. **0299/2024**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J. P. ITA LTDA.**
CNPJ N.º. 28.441.975/0001-74.
VALOR TOTAL: R\$ 3.541,00 (Três mil, quinhentos e quarenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. **0321/2024**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J.P. ITA LTDA.**
CNPJ N.º. 28.441.975/0001-74.
VALOR TOTAL: R\$ 82.792,50 (Oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º. **0330/2024**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**
CNPJ N.º. 19.907582/0001-12.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 110.009/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000172-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: JUAREZ SÓ AVENTURA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e J DE OLIVEIRA ROCHA

REFERENTE: Contratação do cantor **JUAREZ SÓ AVENTURA** para participar na programação da Festa de São João Batista no dia 22/06/2024 às 20 horas, no Fundão em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 22/06/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de junho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Previcampos

EXTRATO DE CONTRATO

Parecer nº 126.003/2024

CONTRATO: 002/2024

PROCESSO nº 2024.033.000039-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de empresa para a realização de inscrições e prova de certificação profissional de RPPS.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – PREVICAMPOS e Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda CNPJ: 05.773.229/0001-82.

REFERENTE: Contratação de serviços especializada para promover a realização de prova para atender as exigências da Lei 9717/1998 busca, além do aprimoramento dos profissionais, oferecer um serviço cada vez mais técnico e especializado aos que são atendidos por este Instituto de Previdência. Há de se considerar que é necessário que o PREVICAMPOS qualifique os Diretores do Instituto, membros e integrantes dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e do Comitê de Investimento, atendendo assim a uma exigência da Lei.

PREÇO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Prazo: 30 dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2024.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Procon

Portaria nº 001/2024

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** através deste aviso, que todos os processos que estão nas suas dependências, arquivados até o ano de 2018, serão **INCINERADOS** no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta data.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
Secretário Executivo do PROCON

Licitação

NOTA DE ORIENTAÇÃO

O presidente da Comissão de Contratação dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, em função do Decreto Municipal nº 173/2024, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 03 de julho de 2024, que trata da criação e implementação da política pública denominada "Campos Compra de Campos", **ORIENTA** todas as unidades gestoras que, a aplicação dos benefícios concedidos no decreto em questão, deverá ser definida ainda na fase de planejamento da contratação pública. Na hipótese de não concessão de algum benefício, esta deverá ser devidamente justificada. A aplicação dos benefícios ou a justificativa da sua não concessão deverá constar no Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Comissão de Contratação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício FMS nº 230/2024, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 04 de julho de 2024, às 10h (dez horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e fornecimento contínuo de materiais e insumos hospitalares, visando garantir assistência aos pacientes atendidos pelo serviço de urologia da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Motivo do adiamento: Reanálise do Termo de Referência.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício FMS nº 229/2024, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 04 de julho de 2024, às 10h (dez horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar (coletes e colares ortopédicos), visando garantir assistência aos pacientes atendidos pelo serviço de ortopedia e traumatologia da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes / RJ.

Motivo do adiamento: Reanálise do Termo de Referência.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024****GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 008/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de viaturas tipo SUV e tipo motocicleta de fabricação nacional, zero quilômetro, na cor branca para o Grupamento da Ronda Escolar com recurso oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Convênio nº 952352/2023, a fim de modernizar a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 17 de julho de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024****COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 013/2024**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de câmeras corporais (CCO) Bodycam, para o Grupamento da Ronda Escolar, com recurso oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública – Convênio nº 952352/2023, a fim de modernizar a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 16 de julho de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

Câmara Municipal**PORTARIA nº. 0198/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 004/2022.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e manutenção da área de TI (Tecnologia da Informação), transmissão ao vivo via internet das sessões plenárias, solenidades e audiências públicas, com arquivamento digital da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ nº 10.636.394/0001-22

V - **Vigência do Contrato/aditivo:** 09/03/2024 a 08/03/2025.

VI - **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº. 0199/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 62/2020.**

II - **Objeto:** Serviços de aluguel de sistemas de ensino/aprendizagem, contracheques, recepção, ESIC, atualização de website, aplicativos para celulares Android da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** PKX SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 33.599.112/0001-60

V - **Vigência do Contrato/aditivo:** 09/07/2023 a 08/07/2024.

VI - **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº. 0200/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 028/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de licença de acesso à plataforma online de biblioteca virtual, para disponibilizar acesso ao acervo cultural de livros, manuscritos, jornais, documentos históricos, vídeos e fotografias do acervo histórico da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** PKX SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 33.599.112/0001-60

V - **Vigência do Contrato/Aditivo:** 04/05/2024 a 03/05/2025.

VI - **Fiscal Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar a execução do aludido contrato, durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0201/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 029/2023.**

II - **Objeto:** contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço contínuo de backup diário em nuvem (CLOUD BACKUP), incluindo garantia de funcionamento, software e appliance (hardware), suporte técnico avançado para monitoramento 24x7 e garantia do pleno funcionamento do backup, integridade e segurança dos dados atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 10.636.394/0001-22

V - **Vigência do Contrato:** 05/05/2024 a 04/05/2025.

VI - **Fiscal Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar a execução do aludido contrato, durante as férias de seu titular entre **04/07/2024 a 02/08/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº. 0202/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 096/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização de documentos históricos avulsos e encadernados, manuscritos ou não, e disponibilizados em sistema GED, compreendendo o serviço de implantação do módulo consulta, locação e manutenção do sistema do software GED, indexação dos documentos em diversos formatos no sistema GED, incluindo o uso da tecnologia OCR, para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 19.038.976/0001-81

V - **Vigência do Contrato/Aditivo:** 05/07/2023 a 04/07/2024.

VI - **Gestor Substituto:** LEANDRA DE AZEREDO BARCELOS.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA nº 0203/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuar como gestor no contrato a seguir, durante o período de férias de seu titular:

I - **Processo Administrativo nº 155/2023.**

II - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gerenciamento de rotinas legislativas, com fornecimento de hardwares e softwares, a ser instalado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.

III - **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CNPJ nº 30.407.977/0001/99.

IV - **Contratada:** SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 19.475.521/0001-23

V - **Vigência do Contrato/aditivo:** 26/06/2024 a 25/06/2025.

VI - **Gestor Substituto:** RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato durante as férias de seu titular entre 04/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de julho de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



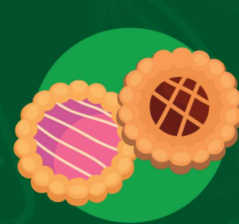
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

